



RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO – PROVA OBJETIVA ACE E RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS

Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva – Edital nº 001/2018 – Santa Vitória/MG

A **VERSÁTIL Tecnologia e Serviços Administrativos**, empresa organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, tornam público o parecer do recurso interposto, de acordo com o subitem **8.4** do Edital de Abertura nº 001/2018 da **Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG**, impetrado contra o **Resultado Preliminar dos Aprovados**.

Art. 1º - Conforme subitem **8.1** do Edital de Abertura nº 001/2018, os candidatos poderão interpor Recursos Administrativos, nas datas previstas no **ANEXO I**, para questionamentos das publicações de resultados do certame, bem como, conteúdo das provas.

CANDIDATO(a): THALES RODRIGUES SILVA – INSCRIÇÃO: 260

CARGO: Agente de Combate às Endemias – ACE

QUESTÃO DA PROVA: * “contra GABARITO e RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS” *****

ALEGAÇÕES: O referido recurso traz questionamentos quanto aos critérios de desempate conforme item 10 do Edital de Abertura, e alegações que o candidato supracitado afirma ter alcançado 30 (trinta) pontos na Prova Objetiva para o Cargo de **Agente de Combate às Endemias – ACE**, aplicada no dia 17/06/2018.

JUSTIFICATIVA: Prezado candidato, o recurso interposto foi criteriosamente analisado através dos resultados e das notas, e, em resposta ao mesmo, para as devidas alegações, temos a esclarecer que a Banca Examinadora reanalisou e corrigiu novamente seu Cartão de Respostas e constatou que a pontuação obtida foi de **27 (vinte e sete) pontos**, reiterando-se que, conforme subitem **8.2** do Edital de Abertura nº 001/2018, **alínea “c” - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito**. Diante de tais alegações, a empresa **Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos** fica impossibilitada de dar mais explicações e justificativas quanto ao referido questionamento. Porém, como forma de demonstrar total transparência, a empresa, disponibiliza cópia do Cartão de Respostas do candidato, encaminhando também via e-mail.

CONCLUSÃO: Conclui-se que, o candidato **NÃO CONSTA** na lista dos classificados por não ter atingido a nota mínima de **30 (trinta) pontos**, ou seja, atingiu somente **27 pontos**, não sendo passível de aplicar os critérios de desempate conforme suas alegações no recurso interposto. Portanto, permanece inalterado o resultado preliminar dos aprovados.

Resultado da Análise: Recurso Improcedente e indeferido.

Art. 2º - O resultado definitivo dos candidatos aprovados/classificados para a próxima etapa do certame, estará disponível no dia 28/06/2018 nos seguintes endereços: www.santavitoria.mg.gov.br e www.versatilsolucoesadm.com.br.

Santa Vitória/MG, 28 de junho de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal
Município de Santa Vitória/MG

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo

VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

www.versatilsolucoesadm.com.br - Fone: (34) 9.9967-2308

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS – RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS
Processo Seletivo Público – ACS e ACE - Edital de Abertura nº 001/2018



**RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO – PROVA OBJETIVA ACS
E RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS**

Processo Seletivo Público e Cadastro de Reserva – Edital nº 001/2018 – Santa Vitória/MG

A **VERSÁTIL Tecnologia e Serviços Administrativos**, empresa organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e a Comissão de Fiscalização do Processo Seletivo Público para Contratação e Cadastro de Reserva, tornam público o parecer do recurso interposto, de acordo com o subitem **8.4** do Edital de Abertura nº 001/2018 da **Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG**, impetrado contra o **Resultado Preliminar dos Aprovados**.

Art. 1º - Conforme subitem **8.1** do Edital de Abertura nº 001/2018, os candidatos poderão interpor Recursos Administrativos, nas datas previstas no **ANEXO I**, para questionamentos das publicações de resultados do certame, bem como, conteúdo das provas.

CANDIDATO(a): DARILENE FRANCISCO DO NASCIMENTO – INSCRIÇÃO: 008

CARGO: Agente Comunitário de Saúde – ACS – PSF Amador José dos Santos – Zona Urbana

QUESTÃO DA PROVA: * “contra GABARITO e RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS” *****

ALEGAÇÕES: A candidata supracitada apresenta recurso contra o Resultado preliminar dos aprovados e solicita revisão da Prova e/ou recontagem dos pontos a ela atribuídos, devido o resultado não ter sido satisfatório para sua aprovação.

JUSTIFICATIVA: Prezada candidata, o recurso interposto foi criteriosamente analisado através dos resultados e das notas, e, em resposta ao mesmo, para as devidas alegações, temos a esclarecer que a Banca Examinadora reanalisou e corrigiu novamente seu Cartão de Respostas e constatou que a pontuação obtida foi de **27 (vinte e sete) pontos**, reiterando-se que, conforme subitem **7.14** do Edital de Abertura nº 001/2018, se da análise do recurso resultar **ANULAÇÃO DE QUESTÃO(ÕES)**, os pontos referentes à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos, independente de terem recorrido, e assim foi feito para todos os candidatos, sem exceção, e conforme subitem **8.2** do Edital de Abertura nº 001/2018, **alínea “c” - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no seu pleito**. Diante de tais alegações, a empresa **Versátil Tecnologia e Serviços Administrativos** fica impossibilitada de dar mais explicações e justificativas quanto ao referido questionamento. Porém, como forma de demonstrar total transparência, a empresa disponibiliza cópia do Cartão de Respostas da candidata, encaminhando também via e-mail.

CONCLUSÃO: Conclui-se que, a candidata **NÃO CONSTA** na lista dos classificados por não ter atingido a nota mínima de **30 (trinta) pontos**, ou seja, atingiu somente **24 pontos**, e, somados com mais **03 pontos** da questão que foi **ANULADA**, alcançou **27 pontos**. Portanto, permanece inalterado o resultado preliminar dos aprovados.

Resultado da Análise: Recurso Improcedente e indeferido.

Art. 2º - O resultado definitivo dos candidatos aprovados/classificados para a próxima etapa do certame, estará disponível no dia 28/06/2018 nos seguintes endereços: www.santavitoria.mg.gov.br e www.versatilsolucoesadm.com.br.

Santa Vitória/MG, 28 de junho de 2018.

ISPER SALIM CURI
Prefeito Municipal
Município de Santa Vitória/MG

GERALDO XAVIER DA ROCHA JÚNIOR
Presidente da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento do Processo Seletivo

VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

VERSÁTIL TECNOLOGIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

www.versatilsolucoesadm.com.br - Fone: (34) 9.9967-2308

RESPOSTAS AOS RECURSOS IMPETRADOS – RESULTADO PRELIMINAR DOS APROVADOS
Processo Seletivo Público – ACS e ACE - Edital de Abertura nº 001/2018